



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
EDITAL Nº 089/2025
PROCESSO Nº 116/2025

OBJETO: Contratação de grupo musical “Banda San Marino” para apresentação e show artístico no evento “Baile de Natal” e apresentação da “Garota Jacuí”, promovido pela Prefeitura Municipal de Pinhal Grande/RS, a ser realizado no dia 19 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA

CNPJ: 92.811.934/0001-21

JUSTIFICATIVA: A festividade em questão é de grande relevância para o Município, pois tem como objetivo celebrar as comemorações Natalinas em mais um ano de sua trajetória de desenvolvimento, fortalecendo a identidade cultural e promovendo a integração entre munícipes e visitantes.

Diante da importância do evento, a escolha da atração musical deve considerar a qualidade artística e notoriedade no meio musical e a capacidade de atrair e entreter o público. O “Grupo Musical San Marino” se apresenta como a opção ideal para atender as exigências, estando entre os maiores grupos musicais do Sul do Brasil, sendo reconhecida por sua experiência e segmento de animação de bailes e contando com um repertório diversificado e de ampla aceitação popular e aclamado pela opinião pública.

Além disso, o grupo já se apresentou em diversas cidades da região, demonstrando profissionalismo e capacidade de envolver o público, fatores que asseguram o êxito da comemoração e justificam plenamente a escolha desta atração para o evento garantindo o êxito da mesma.

Com base nisso, a contratação será feita diretamente com o artista/banda, estando fundamentada no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: É certo dizer que o grupo escolhido se deu por ser consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido pelos shows e bailes que realiza, tendo um excelente conceito e aceitação popular. Não pairando dúvidas de que o grupo “San Marino” possui renome, reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular.

JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS: Através de contratações análogas similares do grupo musical com outros entes públicos, sendo comprovada através de notas fiscais.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total a ser pago para a prestação do serviço será no valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), conforme proposta da **CONTRATADA**.

- Equipamentos de som e luzes, transporte e hospedagem por conta do contratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

PERÍODO: 09 de dezembro de 2025 até 09 de março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

07.09.27.812.0005.2071 – Manutenção Atividades do Departamento de Esporte

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07.07.13.392.0003.2069 – Promoção / Participação de Eventos Culturais - Calendário

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo

Pinhal Grande/RS, 09 de dezembro de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal